



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 001/2024**

Altera horário de expediente.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o horário de funcionamento deste Poder Legislativo, excepcionalmente nos dias 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, com início às 07h00min e término às 13h00min.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 24 de janeiro de 2024.

**CARLOS VENANCIO**  
Presidente